



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.
(Da Comissão de Finanças e Orçamento)

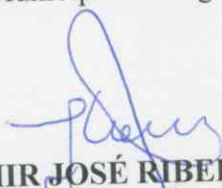
“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2017 (TC006674.989.16-5)”.

Valmir José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 006674.989.16-5), transitado em julgado em 06 de agosto de 2019.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 16 de agosto de 2019.


VALMIR JOSÉ RIBEIRO
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral